



Número: **0800759-13.2021.8.15.0741**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **01/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FILIPE DA SILVA RAMOS (AUTOR)		GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58179392	10/05/2022 09:52	Petição	Petição
58179393	10/05/2022 09:52	2827355_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_03	Outros Documentos
58179394	10/05/2022 09:52	2827355_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_02	Outros Documentos
58179395	10/05/2022 09:52	2827355_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2020 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/08/2021 a 18/03/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	518 dias 1,152382
Percentual correspondente	518 dias 15,238237 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=) R\$ 2.722,50
Juros(228 dias-7,00000%)	(+) R\$ 190,58
Sub Total	(=) R\$ 2.913,08
Honorários (20%)	(+) R\$ 582,62
Valor total	(=) R\$ 3.495,70

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		29/03/2022	1144	3700131057104
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
28/03/2022	2827355	08007591320218150741	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SERRA BRANCA	VARA UNICA	RÉU	3495,70	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FILIPPE DA SILVA RAMOS		Física	11336563400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3BB8922E15218E9D				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo: 08007591320218150741

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FILIPE DA SILVA RAMOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que os cálculos das partes são convergentes, há mínimo diferença, pois a exequente não tinha ciência do pagamento já realizado em março/2022 e providenciou a atualização até abril/2022. De sorte que, da data do depósito judicial o valor passa a ser corrigido pela Instituição Financeira conforme preconiza a Súmula 179, STJ. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 6 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

